

PROJETO DE LEI CM Nº 104- 01/2013

Altera o mapa do Zoneamento de Uso do Solo Urbano da Lei Municipal nº 7.650/2006, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo Urbano da Lei Municipal nº 7.650/2006 que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em parte do Bairro Hidráulica, transformando em UTM - Unidade Territorial Mista a linha demarcatória do mapa anexo, a saber: as quadras 26, 27, 32 e 33 do setor 03. Tendo as seguintes confrontações: partindo da Rua Jacob Scheid Sobrinho esquina com a Rua João A. Scherer, no sentido Leste-Oeste, até encontrar a Rua 17 de Dezembro; segue pela Rua 16 de Dezembro, no sentido sul-norte, até encontrar a Avenida Paraíba; continua seguindo pela Rua 17 de Dezembro, no sentido sudoeste-nordeste, até encontrar a Rua José Bonifácio; segue pela Rua José Bonifácio, no sentido noroeste-sudeste, até encontrar a Rua João A. Straatmann no sentido nordeste-sudoeste, até encontrar a Rua Santo Inácio; segue pela Rua Santo Inácio, no sentido oeste-leste, até encontrar a projeção da Rua João A. Scherer, no sentido norte-sul até encontrar o ponto inicial junto a esquina da Rua João A. Scherer com a Rua Jacob Scheid Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2013.

ILDO PAULO SALVI
VEREADOR - PT

SÉRGIO LUIZ KNIPHOF
VEREADOR - PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Com o crescimento da cidade de Lajeado, ao longo dos anos, diversas áreas territoriais precisam ser expandidas e/ ou modificadas para melhor adequação da população.

Desse modo, a Câmara de Vereadores de Lajeado, deve participar e acompanhar essas mudanças para bem atender população Lajeadense.

Certos da compreensão e do apoio dos demais colegas para aprovar este projeto de suma importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região e entornos.

ILDO PAULO SALVI
VEREADOR - PT

SÉRGIO LUIZ KNIPHOF
VEREADOR - PT